GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

Norma Interna DITEC/IDARON nº 06, de 14 de Novembro de 2011.

A Diretoria Técnica da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, tendo em vista suas competências regimentais e considerando a Norma Interna DSA/MAPA nº 05 de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a Vigilância Sanitária Ativa e Passiva em estabelecimentos que criam suídeos no Estado de Rondônia, e aprovar os respectivos procedimentos e formulários, na forma dos anexos I, II, III e IV da presente Norma Interna.

Art. 2º - Os procedimentos previstos nessa Norma Interna deverão ser adotados pelas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV da Agência IDARON, responsáveis pela Vigilância Sanitária dos Estabelecimentos que criam suídeos, de sua jurisdição.

Art. 3º - Fica revogado o Informe semanal das ocorrências de doenças respiratórias em suínos.

Art. 4º - Esta Norma Interna entra em vigor na presente data.

Caroline Araújo Cadamuro
Diretora Técnica

ANEXO I

PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PASSIVA E ATIVA EM ESTABELECIMENTOS QUE CRIAM SUÍDEOS

1. INTRODUÇÃO

A presente Norma Interna tem como objetivo a padronização das ações de vigilância sanitária nos rebanhos de suídeos do Estado, principalmente por Rondônia fazer parte da zona livre de peste suína clássica - PSC. Assim sendo, esta norma pretende aperfeiçoar as atividades de vigilância passiva e ativa, com ênfase naquelas propriedades com maior probabilidade de reintrodução dos agentes etiológicos (vulnerabilidade) e maior capacidade desses agentes se instalarem em um rebanho susceptível (receptividade). Além das enfermidades hemorrágicas, deve-se focar a vigilância também para as enfermidades vesiculares, nervosas, respiratórias e outras de notificação obrigatória.

2. DEFINIÇÕES

Criatórios de Suídeos: São as explorações de subsistência familiar, caseiras ou de "fundo de quintal", sem característica comercial.
Granja de Suínos: Estabelecimentos de criação com características comerciais, cadastradas junto a IDARON através de formulário próprio, podendo apresentar manejo e estrutura física tecnificadas ou não.
Vigilância Passiva: É aquela deflagrada mediante um comunicado ou denúncia por proprietários ou terceiros, sobre a ocorrência de enfermidades num determinado estabelecimento.
Vigilância Ativa: É aquela realizada através de busca ativa a ocorrências sanitárias, em estabelecimentos de criação com potencial risco para enfermidades de notificação obrigatória.

3. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Estado de Rondônia faz parte da Zona Livre de Peste Suína Clássica, conforme Instrução Normativa DSA/MAPA n° 07 de 27 de fevereiro de 2009. Portanto se faz necessário a vigilância sanitária efetiva para que possamos demonstrar a ausência da circulação do vírus da PSC em nosso território. Nesse sentido é importante que cada ULSAV tenha como meta uma quantidade mínima mensal de visitas em Vigilância Ativa a ser realizada em seu Município, conforme o ANEXO II. Essa vigilância poderá ser feita tanto em Granja de Suínos como em Criatório de Suídeos. No caso de Vigilância

Passiva, as ULSAVs deverão obrigatoriamente atender a 100% das notificações comunicadas junto a IDARON pelos proprietários de suídeos ou terceiros.

3.1. Procedimentos de vigilância ativa

Corresponde a visitas realizadas eletivamente tanto em Criatórios de Suídeos como em Granjas de Suínos, consideradas como de potencial risco a introdução de enfermidades infecciosas, principalmente considerando o elevado grau de vulnerabilidade e de receptividade frente a agentes patogênicos.

As propriedades são classificadas como de risco considerando-se os seguintes motivos:

- Fronteira internacional ou divisa da zona livre PSC;
- Assentamentos rurais ou reservas indígenas;
- Áreas periurbanas ou comunidades carentes;
- Áreas com suídeos criados extensivamente;
- Propriedade com ocorrência sanitária anterior;
- Proximidade a reservas naturais, áreas de proteção ambiental ou parques nacionais com presença de suídeos silvestres;
- Fornecimento de resíduos alimentares (lavagem) aos suídeos;
- Proximidade a agroindústrias (Laticínios, abatedouros, frigoríficos);
- Proximidade a lixões;
- Proximidade a graxarias;
- Proximidade a quarentenários de suídeos;
- Proprietário com propriedade em outro país ou em área endêmica.

Na visita será preenchido o formulário de "Vigilância Ativa em Propriedades com Suídeos" (ANEXO III) conforme seu Manual de Preenchimento, o qual deverá ser arquivado em pastas específicas do Arquivo Técnico na ULSAV, para que os mesmos possam ser consultados em auditorias futuras.

Durante a visita, caso o Médico Veterinário Oficial observe evidências de manifestações clínico-epidemiológicas que caracterizem uma ocorrência sanitária, deverá ser aberta uma investigação epidemiológica com preenchimento de Form-In, sendo o mesmo encaminhado posteriormente a GIDSA. Em casos de suspeita fundamentada deverão ser tomadas todas as medidas iniciais de atendimento a foco.

Não havendo ocorrência sanitária ou manifestações clínico-epidemiológicas significativas, deve-se encerrar a visita preenchendo apenas o formulário de Vigilância Ativa em Propriedades com Suídeos. Deve-se também fornecer folders ou folhetos sobre doenças de suínos ao responsável pelo estabelecimento, orientando sobre tais enfermidades, instruindo-os para que comuniquem imediatamente a IDARON local sobre a ocorrência de qualquer alteração na saúde dos animais.

3.2. Procedimentos de vigilância passiva

Corresponde ao atendimento a notificações de suspeitas de ocorrência de doenças comunicadas ao serviço veterinário oficial pelos proprietários, médicos veterinários ou qualquer pessoa que tenha conhecimento de animais que apresentem sinais clínicos compatíveis com doenças hemorrágicas dos suídeos ou outras de notificação obrigatória. O comunicado de notificação deverá inicialmente ser registrado em Livro próprio para notificações, devendo-se o atendimento ser realizado pelo Médico Veterinário Oficial em até doze horas após o comunicado. Durante a visita a propriedade deve-se obrigatoriamente abrir "Form-In", independente da notificação ser fundamentada ou não, sendo o mesmo encaminhado posteriormente a GIDSA. Lembramos mais uma vez que em caso de suspeita fundamentada deverão ser tomadas todas as medidas de atendimento a foco.

4. RELATÓRIO MENSAL DE VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES COM SUÍDEOS

As ULSAVs deverão preencher mensalmente o "Relatório Mensal de Vigilância em Propriedades com Suídeos" (ANEXO IV) conforme seu Manual de Preenchimento, que trata de um compilado de todas as visitas de vigilância passiva e ativa nos estabelecimentos que criam suídeos. Esse relatório deverá ser emitido em duas vias, sendo uma arquivada em pasta específica do arquivo técnico da ULSAV e a outra deverá ser encaminhada à GIDSA, até o quinto dia útil do mês subsequente, juntamente com os relatórios mensais da GIDSA.

Através deste relatório, a Coordenação do Programa Estadual de Sanidade Suídea condensará todos os dados de vigilância sanitária em propriedades com suídeos num relatório estadual, que será repassado a Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia – SFA/RO e disponibilizado na Intranet para conhecimento de todos. Essas informações serão utilizadas para alimentar o banco de dados do Programa Nacional de Sanidade Suídea – PNSS.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Rondônia atualmente encontra-se na Zona Livre de Peste Suína Clássica, o que aumenta ainda mais a responsabilidade da Agência IDARON em manter esse Status Sanitário, daí a grande necessidade de padronizarmos os procedimentos de vigilância sanitária em suídeos, protegendo nossa suinocultura das diversas enfermidades, e com isso nossos produtos de origem animal agregam cada vez mais divisas para Rondônia.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

ANEXO II

Quantidade Mensal de Visitas em Vigilância Ativa	
	Nº de Visitas
Regional Porto Velho	
Porto Velho	10
Guajará Mirim	6
Itapuã D'Oeste	6
Nova Mamoré	10
Candeias do Jamari	6
SUBTOTAL	38
Regional Ariquemes	
Ariquemes	8
Alto Paraíso	5
Buritis	8
Cacaulândia	3
Campo Novo	4
Cujubim	4
Monte Negro	6
Rio Crespo	2
Vale do Anari	5
Machadinho	8
SUBTOTAL	54
Regional de Ji-Parana	
Ji-Paraná	12
Jaru	12
Ouro Preto D'Oeste	10
Vale Paraíso	8
Jorge Teixeira	8
Nova União	4
Mirante da Serra	8
Teixerópolis	4
Presidente Médici	8
Theobroma	8
SUBTOTAL	81
Regional de Pimenta Bueno	
Pimenta Bueno	10
São Felipe	6
Primavera	6
Espigão D'Oeste	10
Parecis	6
Cacoal	12
M. Andreazza	6
SUBTOTAL	56

Regional de Rolim de Moura	
Rolim de Moura	12
Nova Brasilândia	8
Castanheiras	4
Alta Floresta	12
Santa Luzia	6
Alto Alegre Parecis	8
Novo Horizonte	8
SUBTOTAL	58
Regional de Alvorada	
Alvorada D'Oeste	8
São Miguel	10
São Francisco	10
Seringueiras	8
Costa Marques	8
Urupá	8
SUBTOTAL	52
Regional de Vilhena	
Vilhena	10
Chupinguaia	8
Pimenteiras	4
Corumbiara	8
Cerejeiras	8
Colorado D'Oeste	10
Cabixi	8
SUBTOTAL	56
TOTAL GERAL	**394**

Observação: Quando num mesmo Município existerem mais de uma ULSAV, a quantidade de visitas devem ser divididas entre as mesmas.

IDARON

ANEXO III
VIGILANCIA ATIVA EM PROPRIEDADES COM SUÍDEOS
ULSAV:

1. Identificação e Localização da Propriedade:

1.1 Nome do Proprietário	1.2 Nome da Propriedade
1.3 Endereço da Propriedade	1.4 Município
1.5 Coordenadas Lat (S) _____ º _____ ' _____ " Lon (W) _____ º _____ ' _____ "	1.6 Tipo de Estabelecimento ☐ Granja de Suínos ☐ Criatório de Suídeos

2. Critério(s) de risco utilizado para visita do estabelecimento:

	Fronteira internacional ou divisa da zona livre PSC		Fornecimento de resíduos alimentares (lavagem) aos suídeos
	Assentamentos rurais ou reservas indígenas		Proximidade a agroindústrias (Laticínios, abatedouros, frigoríficos)
	Áreas periurbanas ou comunidades carentes		Proximidade a lixões
	Áreas com suídeos criados extensivamente		Proximidade a graxarias
	Propriedade com ocorrência sanitária anterior		Proximidade a quarentenários de suídeos
	Proximidade a reservas naturais, áreas de proteção ambiental ou parques nacionais com presença de suídeos silvestres		Proprietário com propriedade em outro país ou em área endêmica
	Outros:		

3. Composição do rebanho no momento da visita:

3.1 Matrizes ☐ 3.2 Cachaços ☐ 3.3 Leitões Maternidade ☐ 3.4 Leitões Creche ☐ 3.5 Leitões Terminação ☐ 3.6 Total ☐

4. Origem das matrizes e cachaços de reposição:
☐ Reposição no próprio rebanho
☐ Reposição de outras propriedades

5. Convivência com susceptíveis de outros estabelecimentos:
☐ Sim ☐ Não

6. Convivência com susceptíveis selvagens:
☐ Sim ☐ Não

7. Os animais têm acesso a lixões?
☐ Sim ☐ Não

8. Distância do estab. com suídeos mais próximo: _____ **mts.**

9. Distância da estrada mais proxima em que há circulação de suídeos: _____ **mts.**

10. Trânsito nos últimos 60 dias (marcar com "X"):

Finalidade	Ingresso	Egresso
Cria/Engorda		
Abate		

11. Alimentação utilizada na criação:
☐ Ração Comercial
☐ Preparada na propriedade
☐ Farinha de origem animal
☐ Restos de comida residencial
☐ Restaurantes
☐ Resíduos industriais

12. Número de animais inspecionados: _____. **Alterações encontradas na inspeção clínica (Exame físico ou visual):**

	Alta mortalidade		Sintoma respiratório (respiração difícil, espirros, descargas nasais, tosse severa)
	Abortos		Conjuntivite
	Elevação de natimortos ou mumificados		Diarréia crônica
	Leitegadas com baixo número de leitões ao nascer		Lesões hemorrágicas na pele e cianose de extremidades
	Nascimento de leitões fracos ou com tremor congênito		Lesão de mucosas, pele e casco (pápulas, vesículas, pústulas, úlceras, erosões)
	Anorexia, apatia, tremores		Hipersalivação
	Decúbito lateral		Paralisia de posteriores (posição de cão sentado)
	Convulsões, movimentos de pedalagem, nistágmo, opistótono		Incoordenação (andar cambaleante, andar em círculos)
	Diminuição da produtividade		Sem alterações significativas

13. Observações

_____

_____

_____

* Caso o Médico Veterinário Oficial observe evidências de manifestações clínico-epidemiológicas que caracterizem uma ocorrência sanitária, deverá ser aberta uma investigação epidemiológica com preenchimento de Form-In.
* Distribuir material educativo sobre sanidade suídea e o proprietário deverá ser instruído para notificar a ULSAV local imediatamente, caso ocorra qualquer alteração na saúde dos suídeos.

14. Local e Data: _____, _____ de _____ de _____.

_____ Carimbo e Assinatura do Servidor

_____ Assinatura do responsável pelas informações

MANUAL DE PREENCHIMENTO
FORMULÁRIO DE VIGILÂNCIA ATIVA EM PROPRIEDADES COM SUÍDEOS

ULSAV: Nome da ULSAV responsável pela vigilância.

1. **Identificação e localização da propriedade:**

1.1 Nome do Proprietário: Nome completo do proprietário do estabelecimento. Ex: Joaquim José da Silva Chavier.
1.2 Nome da Propriedade: Nome do estabelecimento visitado. Ex: Sítio São Pedro, Granja Nova Esperança.
1.3 Endereço da Propriedade: Descrever o endereço com o nome do Distrito (se for o caso), rodovia de acesso, km, travessão e outros. Ex: Distrito de Palmeiras, Linha 605, Travessão 12, Km 10.
1.4 Município: Nome do Município onde se encontra a Propriedade. Ex: Ji-Paraná.
1.5 Coordenadas: Descrever a coordenada da sede da propriedade em grau, minuto e segundo.
1.6 Tipo do Estabelecimento: Marcar com um "X" apenas uma alternativa, Granja de Suínos (Estabelecimentos de criação com características comerciais, cadastradas junto a IDARON através de formulário próprio, podendo apresentar manejo e estruturas físicas tecnificadas ou não) ou Criatório de Suídeos (São as explorações de subsistência familiar, caseiras ou de "fundo de quintal", sem característica comercial).

2. **Critério (s) de risco utilizado para visita do estabelecimento:** Marcar com "X" um ou mais critérios de risco conforme a localização e o manejo da propriedade, e de acordo com a análise do Médico Veterinário. Havendo outro critério de risco que não esteja relacionado nesse item, deve-se marcar a alternativa "Outros" e descrever ao lado o risco encontrado.

3. **Composição do rebanho no momento da visita:**

3.1. Matrizes: Preencher o campo ao lado com o número de fêmeas de reprodução do estabelecimento.
3.2. Cachaços: Preencher o campo ao lado com o número de machos de reprodução do estabelecimento.
3.3. Leitões Maternidade: Preencher o campo ao lado com o número de leitões (machos e fêmeas) que estão na fase de maternidade, ou seja, amamentando.
3.4. Leitões Creche: Preencher o campo ao lado com o número de leitões (machos e fêmeas) que estão na fase de desmame até o início da engorda.
3.5. Leitões Terminação: Preencher o campo ao lado com o número de leitões (machos e fêmeas) que estão na fase de terminação, ou seja, aqueles leitões que estão sendo submetidos à engorda para abate.
3.6. Total: Preencher o campo ao lado com o número da soma de Matrizes, Cachaços, Leitões Maternidade, Leitões Creche e Leitões Terminação, ou seja, o número total de suídeos do estabelecimento.

4. **Origem das matrizes e cachaços de reposição:** Marcar com "X" uma ou as duas alternativas, Reposição no próprio rebanho (quando as Matrizes e os Cachaços foram nascidos no próprio estabelecimento) e Reposição de outras propriedades (quando as Matrizes e os Cachaços são procedentes de outras propriedades).

5. **Convivência com susceptíveis de outros estabelecimentos:** Marcar com "X" apenas uma alternativa. "Sim": quando os suídeos têm convivência com animais susceptíveis de outros estabelecimentos ou "Não": quando os suídeos não têm convivência.

6. **Convivência com susceptíveis selvagens:** Marcar com "X" apenas uma alternativa. "Sim": quando há convivência com suídeos selvagens ou "Não": quando não há convivência.

7. **Os animais têm acesso a lixões:** Marcar com "X" apenas uma alternativa. "Sim": quando os animais têm acesso a lixões ou "Não": quando os animais não têm acesso.

8. **Distância do estabelecimento com suídeos mais próximo:** escrever a distância em **metros** do estabelecimento com suídeo mais próximo.

9. **Distância da estrada mais próxima em que há circulação de suídeos:** escrever a distância em **metros** da estrada mais próxima em que há circulação de suídeos.

10. **Trânsito nos últimos 60 dias:** Marcar com "X" uma ou mais alternativas, conforme a finalidade (cria/engorda ou abate) e fluxo (Ingresso ou Egresso) do trânsito de suídeos realizado nos últimos 60 dias.

11. **Alimentação utilizada na criação:** Marcar com "X" uma ou mais alternativas de acordo com o tipo de alimentação utilizada:

- **Ração Comercial:** são rações comerciais prontas para uso, fabricadas em industrias de alimentos para animais.
- **Preperada na propriedade:** são rações com seus ingredientes (Ex: quireras, farelos, núcleos comerciais) misturados na propriedade.
- **Farinha de origem animal:** quando há o fornecimento de farinhas de origem animal. Ex.: farinha de carne e ossos.
- **Restos de comida residencial:** quando há o fornecimento de restos de comidas residenciais, denomidas como lavagem.
- **Restaurantes:** quando há o fornecimento de restos alimentares de restaurantes.
- **Resíduos industriais:** quando há o fornecimento de resíduos de agroindustrias. Ex: soro de laticínios, restos de abatedouros e frigoríficos.

12. **Número de animais inspecionados:** escrever o número de animais que foi realizada a inspeção clínica. **Alterações encontradas na inspeção clínica:** marcar com "X" uma ou mais alternativas, de acordo com as lesões e sintomas clínicos encontrados nos suídeos. Não encontrando lesões e sintomas clínicos importantes., marcar a opção "Sem alterações significativas".

13. **Observações:** Descrever detalhadamente quando necessário, as alterações clínicas encontradas no rebanho e qualquer informação que o servidor julgue pertinente. Durante a visita, caso o Médico Veterinário Oficial observe evidências de manifestações clínico-epidemiológicas que caracterizem uma ocorrência sanitária, deverá ser aberta uma investigação epidemiológica com preenchimento de Form-In.

14. **Preencher o local (Município) e data da visita, carimbo e assinatura do servidor, e assinatura do responsável pelo estabelecimento, arquivando em local espécifico.**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

ANEXO IV

RELATÓRIO MENSAL DE VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES COM SUÍDEOS

ULSAV: **MUNICÍPIO:** **MÊS/ANO:**

DATA DA VISITA	GRANJA/ CRIATÓRIO	VIGILÂNCIA ATIVA/PASSIVA	PROPRIETÁRIO	PROPRIEDADE	COORDENADAS		Nº DE SUÍDEOS		OCORRÊNCIA SANITÁRIA: SIM / NÃO	Nº DO FORM-IN
					LATITUDE	LONGITUDE	EXISTENTES	INSPECIONADOS		
Total de visitas realizadas:			Total de propriedades visitadas:		Total de suídeos existentes:			Total de suídeos inspecionados:		

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO VETERINÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

MANUAL DE PREENCHIMENTO
RELATÓRIO MENSAL DE VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES COM SUÍDEOS

- **ULSAV:** preencher com o nome da ULSAV responsável pela vigilância.
- **MUNICÍPIO:** preencher com o nome do Município onde foi realizada a vigilância.
- **MÊS/ANO:** preencher com o mês e o ano da realização das visitas de vigilância. Ex: Novembro/2011.
- **DATA DA VISITA:** preencher com a data da visita. Ex: 17/11/2011.
- **GRANJA/CRIATÓRIO:** preencher com o nome "Granja" quando a visita foi em granja de suínos (estabelecimentos de criação com características comerciais, cadastradas junto a IDARON através de formulário próprio, podendo apresentar manejo e estruturas físicas tecnificadas ou não), ou preencher com o nome "Criatório" quando a visita foi em criatório de suídeos (são as explorações de subsistência familiar, caseiras ou de "fundo de quintal", sem característica comercial).
- **VIGILÂNCIA ATIVA/PASSIVA:** preencher com o nome "Ativa" quando a visita foi em decorrência de uma vigilância ativa (realizada através de busca ativa a ocorrências sanitárias, em estabelecimentos de criação com potencial risco para enfermidades de notificação obrigatória) ou preencher com o nome "Passiva" quando a visita foi em decorrência de uma vigilância passiva (realizada mediante um comunicado ou denúncia por proprietários ou terceiros, sobre a ocorrência de enfermidades num determinado estabelecimento).
- **PROPRIETÁRIO:** preencher com o nome completo do proprietário do estabelecimento onde foi realizada a visita.
- **PROPRIEDADE:** preencher com o nome do estabelecimento onde foi realizada a visita.
- **COORDENADAS:** preencher com o número das coordenadas (latitude e longitude) da propriedade visitada, no formato de grau, minuto e segundo.
- **NÚMERO DE SUÍDEOS EXISTENTES:** preencher com o número total de suídeos existentes na propriedade no momento da visita.
- **NÚMERO SUÍDEOS INSPECIONADOS:** preencher com o número de suídeos que foram submetidos à inspeção clínica.
- **OCORRÊNCIA SANITÁRIA:** preencher com "Sim" toda vez que ocorrer a abertura de Form-In, que acontecerá nas seguintes situações: quando na visita de vigilância ativa houver a abertura de Form-In, e sempre na visita de vigilância passiva, pois obrigatoriamente deve ser aberto Form-In. Preencher com "Não" quando na visita de vigilância ativa não houver a abertura de Form-In.
- **NÚMERO DO FORM-IN:** preencher com o número de Form-In sempre que houver ocorrência sanitária; quando não houver ocorrência sanitária o campo ficará em branco.
- **TOTAL DE VISITAS REALIZADAS:** preencher com o número total de visitas de vigilância ativa e passiva realizadas no mês.
- **TOTAL DE PROPRIEDADES VISITADAS:** preencher com o número total de propriedades visitadas no mês, em vigilância ativa e passiva.
- **TOTAL DE SUÍDEOS EXISTENTES:** preencher com o número total de suídeos existentes nas propriedades visitadas no mês, em vigilância ativa e passiva.
- **TOTAL DE SUÍDEOS INSPECIONADOS:** preencher com o número total de suídeos inspecionados no mês, em vigilância ativa e passiva.
- **CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO VETERINÁRIO:** esse campo deverá ser preenchido com o carimbo e a assinatura do médico veterinário oficial responsável pela ULSAV.